

Vitória (ES), Quarta-feira, 29 de Abril de 2009

DECRETO N° 2254-R, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Institui o Programa de Ingressantes na Administração Pública, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 91, inciso III da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar o servidor público no sentido de fornecer-lhe conhecimentos sobre a administração pública, que possibilitem um melhor desempenho profissional, de maneira a proporcionar constantes melhorias nos serviços oferecidos ao cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de se conscientizar o servidor ingressante sobre suas prerrogativas e obrigações legalmente previstas, bem como quanto ao profissionalismo e ética exigidos em sua área de atuação;

CONSIDERANDO a importância, no contexto do incentivo a uma nova cultura no setor público, da familiarização do servidor público ingressante com o novo ambiente do Poder Executivo e com seu papel nesta conjuntura,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído no âmbito do Serviço Público Estadual o Programa de Ingressantes na Administração Pública, com a finalidade de transmitir conhecimentos e orientação relativos ao funcionamento e organização da Administração Pública.

Art. 2° A participação no Programa de Ingressantes na Administração Pública é obrigatória a todos os

servidores públicos nomeados para o provimento de cargos efetivos na Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

§ 1° O Programa será executado exclusivamente pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

§ 2° O disposto no caput deste artigo aplica-se, inclusive, aos servidores das carreiras das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, que deverão planejar seus cursos de formação de maneira integrada ao Programa de Ingressantes na Administração Pública.

§ 3° Para execução do Programa, a ESESP poderá utilizar o espaço físico das Escolas de Formação das Instituições de Segurança Pública.

Art. 4° As unidades de recursos humanos dos Órgãos e Entidades Públicas deverão viabilizar à ESESP a inscrição e participação de seus servidores no Programa.

Art. 5° Os Órgãos ou Entidades Públicas que, na data de publicação deste Decreto, estiverem com concursos públicos em andamento e/ou cursos de formação específicos, deverão viabilizar à ESESP a execução do Programa.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias de abril de 2009, 188° da Independência, 121° da República e 475° do Início da Colonização do Solo Espiritossantense

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado
- DPE -

PORTARIA N° 092, de 27 de abril de 2009,

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL** do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância a Lei Complementar n°. 55/94.

CONSIDERANDO a CI/CG/025-2009, de 27.04.2009, do Exm°. Senhor Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, que solicitou a abertura de procedimento avaliatório, a fim de dar cumprimento à Resolução CSDP n°. 002/2008 e Resolução CSDP n°. 003/2008,

CONSIDERANDO a necessidade imediata de abertura de procedimento de Estágio Probatório e providências de estilo,

CONSIDERANDO a normatização da Cédula de Apuração para Pontuação de Avaliação de Estágio Probatório,

Resolve:

Art. 1° - Tornar pública a lista dos servidores Defensores Públicos do Nível

I Substituto, atualizada, que estão em cumprimento de estágio probatório para conhecimento e apresentação de requerimento de avaliação:

I – Considerar-se-á aptos ao requerimento de avaliação de Estágio Probatório os servidores Defensores Públicos, pela data de posse e efetivo exercício no cargo.

Art. 2° - Para fins de requerimento as solicitações deverão ser encaminhadas ao Chefe de Grupo de Apoio Administrativo e Financeiro, que dará a destinação devida, submetendo à Comissão de Avaliação composta pelos membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 3° - As avaliações contidas nas cédulas de avaliação serão pessoais e intransferíveis, guardando sigilo aos fins destinados.

DEFENSOR PÚBLICO NÍVEL I – SUBSTITUTO

NOME	N°. FUNCIONAL	DATA DE EXERCÍCIO
Amanda Luiza Negro	2781530	12/06/2006
Ana Cristina Silva de Oliveira	2781964	12/06/2006
Anne Giselle de Oliveira Marques	2906830	06/08/2007
Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga	2905054	16/07/2007
Bruno Danorato Cruz	2783061	03/07/2006
Bruno Pereira de Medeiros	2874245	10/04/2007
Bruno Pereira Nascimento	2908417	03/08/2007
Carlos Eduardo Rios do Amaral	2905043	16/07/2007
Carlos Furtado de Melo Filho	2910020	01/08/2007
Carlos Gustavo Cugini	2907399	30/07/2007
Claudiner Rezende Silva	2781867	12/06/2006
Daniel Bruno Caetano de Oliveira	2781310	12/06/2006
Denise Campos	2834898	30/10/2006
Edilson Lozer Júnior	2781387	12/06/2006
Eliezer Siqueira de Souza Júnior	2781590	12/06/2006
Elísio de Oliveira Lopes	2781751	12/06/2006
Fábio Ribeiro Bittencourt	2825520	09/10/2006
Flávia Benevides de Souza Costa	643996	12/06/2006
Gabriel Gimenes Rodrigues	2905108	17/07/2007
Geana Cruz de Assis Silva	2831180	24/10/2006
Geraldo Elias de Azevedo	2783045	28/06/2006
Germana Monteiro de Castro Ferreira	2781573	12/06/2006
Gilmar Alves Batista	2781336	12/06/2006
Gustavo Cives Seabra	2930030	12/11/2007
Gustavo Costa Lopes	2781352	12/06/2006
Humberto Carlos Nunes	2935902	21/12/2007
João Gabriel Corrêa da Cunha	2932563	28/11/2007
Juliana Barbosa Antunes	2826178	11/10/2006
Leonardo Grobberio Pinheiro	2903954	09/07/2007
Leonardo José Salles de Sá	2903962	09/07/2007
Leonardo Luna Luna	2781700	12/06/2006
Leonardo Melo Moreira	2985756	22/07/2008
Livia Souza Bittencourt Moreira	2781719	12/06/2006
Marcela Pinto Modenesi	2827093	16/10/2006
Márcio Augusto Gonçalves Cardoso	2782910	03/07/2006
Marina Faical Couto	2869446	22/03/2007
Olga de Almeida Marques	2782901	26/06/2006
Pablo de Oliveira Alves	2906198	24/07/2007
Pilar Lucas da Silva Nunes	2862700	18/07/2007
Priscila Libório Barbosa	2868865	20/03/2007
Rodrigo Borgo Feitosa	2825511	16/01/2007
Rosiméa Fernandes Vieira da Costa	2785790	11/07/2006
Rubens Pedreiro Lopes	2828740	19/10/2006
Samantha Webster Machado Mendes	2786508	17/07/2006
Saulo Alvim Couto	2868873	20/03/2007
Sérgio Fávero	2851032	15/01/2007
Severino Ramos da Silva	2781697	12/06/2006
Simone Costa de Rezende	2907402	27/07/2007
Tânia do Valle Rosa	2783932	03/07/2006
Tatiana Teixeira de Abreu Silva	2781514	12/06/2006
Thiago Piloni e Silva	2781344	23/06/2006
Ursula de Souza Van-Erven	2781301	12/06/2006
Vinicius Chaves de Araújo	699722	24/07/2007

Onde conseguir as receitas dos pratos típicos do capixaba?

Acesse a opção **TURISMO** em **www.es.gov.br**

UM NOVO
ESPÍRITO SANTO
Governo do Estado